

**#PESQUISA
MUDA
O MUNDO**



REGULAMENTO



SUMÁRIO

1. 23º CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CONIC-SEMESP)03	
2. OBJETIVOS DO CONGRESSO	03
3. QUANDO E ONDE ACONTECERÁ O CONGRESSO	03
3.1 – Datas Importantes	04
4. QUEM PODE PARTICIPAR	04
4.1 – Alunos Autores	04
4.2 – Professores-Orientadores	05
4.3 – Colaboradores	05
4.4 – Público em Geral	06
5. INSCRIÇÃO.....	06
5.1 – Instruções para Inscrição de Alunos Administradores	07
5.2 – Instruções para Inscrição de Demais Autores	09
5.3 – Dados e Documentos da Inscrição	10
5.4 - Documento de Comprovação de Matrícula.....	10
5.5 - Documento de Identificação com foto	11
5.6 – Taxa de inscrição	13
5.7– Isenção de pagamento da taxa de inscrição	14
5.8 – Identificação dos autores	14
6. TRABALHO.....	15
6.1 – Áreas do Conhecimento	15
6.2 – Envio dos Trabalhos.....	16
7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS	19
7.1 – Pré-Seleção dos Trabalhos – Primeira Etapa	19
7.2 – Apresentação Oral (Online) – Segunda Etapa	19
7.3 – Casos de Empate	20
9. PREMIAÇÃO	22
9.1 – Trabalhos Inscritos na Categoria Concluído:	22
9.2 – Trabalhos Inscritos na Categoria em Andamento:.....	22
9.3 – Prêmio de Incentivo a questões Ambientais, Sociais e de Governança (ESG):.....	22
10. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS	22
11. CERTIFICADOS	23
12. DO USO DA IMAGEM	23
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	23
OUTRAS INFORMAÇÕES.....	24

1. 23º CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CONIC-SEMESP)

O SEMESP realiza, anualmente, o CONIC-SEMESP (Congresso Nacional de Iniciação Científica) com o objetivo de identificar talentos e estimular a produção de conteúdo científico por meio do exercício da criatividade e do conhecimento adquirido. O congresso apoia o desenvolvimento intelectual contínuo dos alunos do ensino superior, incentiva a pesquisa, a arte e a cultura e busca facilitar o contato dos estudantes com o que há de mais novo no mercado, ao mesmo tempo em que promove visibilidade e agrega valor aos trabalhos apresentados.

Para os Professores Pesquisadores e para as próprias instituições de ensino superior (IES), o congresso representa um estímulo ao engajamento dos estudantes de graduação no processo de investigação científica, o que contribui para a formação de profissionais cada vez mais qualificados para o mercado de trabalho. Além disso, entendemos que a contribuição científica agrega para as IES um inestimável valor social e institucional.

2. OBJETIVOS DO CONGRESSO

2.1 – Despertar a vocação para os campos das Ciências e carreiras tecnológicas, incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de iniciação científica.

2.2 – Qualificar o corpo discente de graduação para o ingresso nos programas de pós-graduação e aprimorar o processo formativo enquanto profissionais capazes de atuar nos diversos setores da sociedade.

2.3 – Estimular Professores Pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade da Instituição de Ensino Superior na formação de profissionais altamente qualificados.

2.4 – Estimular o interesse pela pesquisa nos campos da Ciência e da Tecnologia, visando assegurar o contínuo desenvolvimento das capacidades instaladas no país.

2.5 – Incentivar a pesquisa científica relacionada à busca de alternativas sustentáveis para a preservação ambiental.

3. QUANDO E ONDE ACONTECERÁ O CONGRESSO

Data de Realização: 07 a 11 de novembro de 2023

Local: 100% Online

Premiação: 11 de novembro das 10h às 12h, de forma presencial (ver local) e online

Local: SEMESP (Rua Cipriano Barata, 2431 - Ipiranga, São Paulo - SP)

Para quem tiver interesse em participar do evento presencial, as vagas serão limitadas e devem ser reservadas mediante inscrição prévia, a partir do dia 3 de outubro, quando divulgaremos o formulário, junto com o resultado da pré-seleção dos trabalhos.

OBS: Para aqueles que só puderem acompanhar a premiação de forma virtual, a cerimônia também será transmitida online, pelo Instagram do CONIC: [@conicsemesp](https://www.instagram.com/conicsemesp).

ATENÇÃO:

A premiação será o único momento presencial do evento, quando os vencedores serão anunciados e reconhecidos por suas contribuições. Todos os outros aspectos do congresso serão realizados de forma virtual.

Instituições Anfitriãs: UNIFRAN e UNIT

3.1 – Datas Importantes

Período de inscrições dos trabalhos:

De - 01 de Junho a 31 de agosto – apenas no site www.conic-semesp.org.br

Resultado da pré-seleção e notificação de aceitação do trabalho:

A partir de 03 de Outubro – com divulgação no site www.conic-semesp.org.br

Gradeamento das apresentações em sala e painel:

A partir de 10 de Outubro - com divulgação no site www.conic-semesp.org.br

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1 – Alunos Autores

Alunos brasileiros ou estrangeiros com matrícula vigente em 2023 em cursos de graduação de instituições de ensino superior privadas ou públicas brasileiras.

Não existe restrição de temas para os trabalhos inscritos;

ATENÇÃO:

Professores ou alunos de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, não podem se inscrever como autores;

Pode haver um ou mais autores para cada trabalho inscrito no congresso;

Cada aluno só poderá estar vinculado a um único trabalho do congresso. Seu C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física) será cadastrado no sistema no ato da inscrição, não permitindo que a mesma pessoa participe de dois trabalhos;

Um aluno (e apenas um) será o administrador do trabalho no sistema de inscrição. Caso o trabalho tenha mais de um autor, o aluno administrador deverá convidar os demais autores via sistema de inscrição;

Cada aluno convidado deverá acessar o sistema de inscrição, com o mesmo e-mail que foi convidado pelo administrador, realizar seu cadastro e aceitar o convite do trabalho. Caso o convite recebido não seja correspondente ao seu trabalho, o aluno convidado poderá recusar o convite no sistema de inscrição;

O autor administrador, ao cadastrar o trabalho, deverá convidar seu Professor Orientador via sistema de inscrição (tenha em mãos o e-mail do orientador). O(s) Professor(es) Orientador(es) deverá acessar o sistema com o mesmo e-mail que foi convidado pelo aluno administrador e realizar seu cadastro no sistema de inscrições para aceitar ou recusar o trabalho para o qual foi convidado.

Todos os Professores Orientadores só poderão realizar seu cadastro principal no sistema de inscrições do Conic-Semesp uma única vez e, a partir deste cadastro, aceitar ou recusar todos os convites que ele receberá. O Professor Orientador poderá aceitar participar de diversos trabalhos, desde que todos eles façam o convite para o orientador utilizando o mesmo email (do orientador) em que ele foi cadastrado no sistema.

Caso o professor orientador receba o convite do trabalho em outro e-mail, ele deverá contatar o aluno para que ele cancele o convite realizado no sistema de inscrições e refaça o convite utilizando o e-mail do Professor Orientador que já está cadastrado no sistema.

Não é possível cadastrar, excluir ou alterar dados dos alunos já cadastrados, depois de finalizada a inscrição. O mesmo vale para todas as informações do trabalho fornecidas durante a inscrição;

Qualquer um (apenas um) dos alunos cadastrados na inscrição poderá realizar a apresentação do trabalho. A comprovação será realizada pelo coordenador da sala que terá acesso ao documento com foto disponibilizado pelo aluno no ato da inscrição. Durante a validação, o aluno não poderá estar utilizando chapéus, máscaras, óculos escuros ou qualquer outro acessório que o descaracterize da foto disponibilizada. Lembrando que apenas os trabalhos classificados para o congresso (aprovados na primeira etapa) poderão ser apresentados durante o evento;

Todos os alunos autores serão citados nos anais do congresso e receberão certificados, em até 10 (dez) dias úteis após o evento.

4.2 – Professores-Orientadores

Poderão participar, na condição de orientadores dos trabalhos, Professores Pesquisadores – brasileiros e estrangeiros – com titulação mínima de Especialização;

Professores Orientadores serão citados nos anais do Congresso e receberão certificado de participação;

ATENÇÃO:

Professores Orientadores não podem se inscrever como Autores;
Alunos de graduação não podem ser Professores-Orientadores.

Deve haver, necessariamente, pelo menos um Professor Orientador cadastrado para cada trabalho inscrito e é possível inscrever mais de um Professor(es) -Orientador(es) para cada trabalho;

O professor orientador poderá aceitar participar de diversos trabalhos, desde que todos os convites sejam encaminhados, via sistema, para o mesmo e-mail em que ele foi cadastrado no primeiro acesso do sistema.

Caso o Professor Orientador queira assistir aos trabalhos, no dia do evento, ele deverá acessar o sistema do congresso, com seu login e senha e acessar a área de gradeamento com os links para as salas virtuais.

4.3 – Colaboradores

Poderão participar, na condição de colaboradores, outros interventores (pessoas físicas, empresas ou instituições) que possibilitaram a realização de etapas do projeto. Colaboradores podem ser alunos, professores ou mesmo profissionais de outras áreas que colaboraram para o desenvolvimento do trabalho, mas que não são Autores.

4.4 – Público em Geral

O congresso é aberto ao público em geral, na condição de ouvintes das apresentações programadas; os ouvintes não receberão nenhum tipo de certificado ou declaração de presença.

Para assistir aos trabalhos, no dia do evento, o ouvinte deverá acessar o sistema do congresso, realizar cadastro utilizando seu CPF, nome completo e e-mail e gerar um login e senha para acessar a área de gradeamento com os links para as salas virtuais.

ATENÇÃO:

Os colaboradores não recebem certificados;
Os colaboradores são citados nos anais do Congresso.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br). Basta acessar a área de inscrições do congresso e seguir as telas auto-explicativas.

Um mesmo trabalho só pode ser inscrito uma única vez. Trabalhos iguais serão desclassificados. Se o trabalho possui mais de um aluno, todos devem constar como Autores na mesma inscrição;

IMPORTANTE:

Para realizar a sua inscrição no 23º CONIC-SEMESP, você deverá seguir as etapas descritas abaixo. Caso o seu trabalho seja em grupo, o primeiro passo da sua equipe é eleger um autor administrador para dar início ao processo de inscrição. Se o trabalho for individual, você será o próprio autor administrador.

5.1 – Instruções para Inscrição de Alunos Administradores

Passo 1: Regulamento do Congresso

- 
- 
- Acesse o site do CONIC-SEMESP em www.conic-semesp.org.br e clique em “Inscreva-se”;
 - Em seguida, realize o cadastro com os seus dados pessoais. As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registros, publicações e certificações;
 - A inscrição do trabalho implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
 - A inscrição deve ser realizada pelo próprio participante, que deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e, sob sua inteira responsabilidade, sendo que a utilização de dados de terceiros e/ou plágio de trabalho configuram crime e podem ser objeto de queixa ou denúncia, de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.
 - O(s) criador(es) de uma obra intelectual possui(em) sobre a sua criação os denominados “direitos autorais”, nos termos da Lei 9.610/1998 e, sua violação pode culminar com indenização por danos materiais e morais, além de condenação em esfera criminal. Dessa maneira, somente inscreva trabalhos originais e sua propriedade intelectual, pois eventuais questionamentos serão submetidos à análise, e constatada a irregularidade, o(s) autor(es) serão desclassificados e, poderão, ainda, responder cível e criminalmente pelos danos ocasionados a terceiros, sem prejuízo de eventual ação do SEMESP, se parte em processo em razão de referida(s) conduta(s).
 - Ao preencher o formulário e concluir a inscrição, o participante concorda com a política de privacidade do sistema e dá seu consentimento para o tratamento de seus dados para a finalidade exclusiva a que se destina o Congresso, sua forma de divulgação e publicidade e demais atos necessários à concretização do objeto do presente, nos termos do que prevê a Lei n.º 13.709/18 (LGPD).

Passo 2: Inscrever o Trabalho

- Preencha os campos obrigatórios: título do trabalho, forma de apresentação, categoria, área, subárea e o resumo;
- Se todos os membros do seu grupo forem alunos do Prouni, FIES e/ou beneficiário da lei de cotas, assinale a caixa correspondente para isenção da taxa de pagamento. A taxa de inscrição só será isenta se TODOS comprovarem via documentação, seu vínculo com o Prouni, FIES e/ou beneficiário da lei de cotas;
- Se o foco do seu trabalho estiver diretamente relacionado a questões Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) e se encaixar na categoria Concluído, durante a inscrição assinale a caixa correspondente para concorrer também ao Prêmio Especial, a qual aparecerá desta forma;

Meu trabalho se aplica a concorrer ao Prêmio de Incentivo a questões Ambientais, Sociais e de Governança (ESG).

Selecione esta opção somente se o seu trabalho estiver diretamente relacionado a questões Ambientais, Sociais e de Governança (ESG). É importante ressaltar que apenas os trabalhos que já foram concluídos poderão concorrer a esse prêmio.

- Faça o upload do seu trabalho no sistema, que deverá estar em PDF, e siga as especificações dos itens 6 deste Regulamento;
- Ao submeter o seu trabalho, confira novamente as informações inseridas no sistema, caso necessário faça as correções, e confirme os dados para seguir para a próxima etapa.

Passo 3: Instituição e Curso

- Selecione a sua Instituição de Ensino Superior e o curso de graduação que você está matriculado.

Passo 4: Autor(es) / Convites

- Caso o trabalho seja em grupo, o autor administrador deverá convidar, via sistema, todos os outros alunos autores que fazem parte do trabalho.

Passo 5: Orientador(es)

- Cada trabalho inscrito deverá ter obrigatoriamente, no mínimo, um Professor Orientador, sendo possível convidar mais de um Professor(es) Orientador(es) para cada trabalho.

O aluno administrador do trabalho, no ato da inscrição, deverá convidar o orientador para participar do trabalho. Este convite deverá ser realizado, obrigatoriamente, para o mesmo e-mail que o Professor Orientador já tenha cadastrado no sistema do CONIC-SEMESP. Informe com seu orientador se ele já possui um e-mail cadastrado no sistema do CONIC-SEMESP ou, caso ainda não tenha cadastro, qual e-mail ele irá utilizar, devendo ser o mesmo e-mail para todo e qualquer trabalho que ele venha a ser convidado.

Passo 6: Colaborador(es)

- Caso seu trabalho tenha algum colaborador, seja pessoa física, empresa ou instituição, o mesmo poderá ser cadastrado no sistema nesta etapa;

IMPORTANTE: O preenchimento deste item não é obrigatório.

Passo 7: Documentos

- Cada aluno cadastrado no trabalho, seja administrador ou convidado, deverá encaminhar um Documento com foto recente e um documento de Comprovação de Matrícula, com os dados do Autor, assinatura e carimbo da Instituição de Ensino Superior;
- Os documentos deverão ser anexados ao sistema do CONIC-SEMESP em até 10 (dez) dias úteis (conforme os itens 5.3 e 5.4 deste Regulamento).

Passo 8: Pesquisa Socioeconômica

- É recomendado que todos os Alunos Administradores respondam à pesquisa socioeconômica disponível no sistema de inscrição, para que seja possível ter um melhor entendimento do perfil dos participantes.

Passo 9 – Concluir minha Inscrição

- Apenas o aluno administrador poderá concluir (finalizar) a inscrição do trabalho;
- Antes de concluir a inscrição, o aluno administrador deverá se certificar de que todas as informações do trabalho e dos autores convidados estão corretas. Ao concluir a inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada, seja ela do trabalho ou do cadastro dos alunos, orientadores ou colaboradores envolvidos.

Passo 10: Pagamento /Isenção

- O pagamento da taxa de inscrição só será liberado após a conclusão da inscrição, de acordo com o passo 9 deste Regulamento. Apenas o aluno administrador terá acesso aos dados de pagamento, podendo efetuar-lo por meio de cartão de crédito ou boleto bancário, conforme o item 5.6 deste Regulamento;
- Só serão isentos da taxa de inscrição os trabalhos cujos autores (todos os autores) estejam devidamente matriculados no curso de graduação por meio do Prouni, FIES e/ou beneficiário da lei de cotas. Para obter a isenção da taxa, ao cadastrar o trabalho no sistema pela primeira vez, o aluno administrador deverá selecionar a opção de Aluno ProUni e todos os alunos participantes devem enviar documentação comprobatória, conforme o item 5.6 deste Regulamento.

ATENÇÃO:

O pagamento da taxa de inscrição somente estará disponível após a conclusão total da inscrição. Destacamos que, exclusivamente, o aluno Administrador terá acesso aos dados de pagamento e poderá efetuar-lo por meio de cartão de crédito ou boleto bancário. Além disso, é importante observar que o valor a ser pago corresponderá ao período em que a inscrição for concluída. Portanto, ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o participante deverá verificar qual é o valor correspondente ao momento em que a inscrição foi finalizada.

5.2 – Instruções para Inscrição de Demais Autores

Passo 1: Regulamento do Congresso

- Acesse o site do CONIC-SEMESP em www.conic-semesp.org.br e clique em “Inscreva-se”;

- Em seguida, realize o cadastro com seus dados pessoais. É obrigatório utilizar o mesmo e-mail em que o convite foi recebido. As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registros, publicações e certificações;

- Os dados fornecidos serão mantidos de acordo com as regulamentações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a segurança e confidencialidade das informações e seu uso exclusivo para os propósitos para os quais foram coletadas;

- A inscrição do trabalho implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

Passo 2: Aceite / Recusa do Convite

- É imprescindível que os Alunos Convidados verifiquem os convites disponíveis em seu cadastro e procedam com a aceitação do convite correspondente ao grupo ao qual fazem parte;

- Caso haja mais de um convite disponível, o aluno deverá aceitar apenas um e recusar os demais, pois é importante que as inscrições sejam finalizadas sem convites pendentes;

- Em caso de o autor convidado não pertencer ao grupo ou desejar submeter outro trabalho ao congresso, é necessário acessar o sistema e recusar o convite correspondente.

Passo 3: Instituição e Curso

- Para efetivar a inscrição, é necessário selecionar a Instituição de Ensino Superior e o curso de graduação em que o aluno convidado está matriculado.

Passo 4: Documentos

- Todos os alunos cadastrados como autores deverão encaminhar um documento com foto recente e documento de Comprovação de Matrícula, com os dados do Autor, assinatura e carimbo da Instituição de Ensino Superior ou assinatura digital;

- Os documentos deverão ser anexados ao sistema do CONIC-SEMESP em até 10 (dez) dias úteis (conforme os itens 5.3 e 5.4 deste Regulamento).

Passo 5: Pesquisa Socioeconômica

Todos os alunos, sejam administradores ou convidados, deverão responder à pesquisa socioeconômica disponível no sistema de inscrição.

ATENÇÃO:

PARA NÃO INCORRER EM ERROS QUE LEVEM A NÃO ACEITAÇÃO DO TRABALHO INSCRITO, LEIA COM ATENÇÃO O REGULAMENTO E O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

5.3 – Dados e Documentos da Inscrição

Durante o preenchimento do formulário de inscrição online serão necessários os seguintes dados:

- Autores e Autores Convidados: CPF, Nome Completo, Data de Nascimento, Endereço, Telefone, E-mail, Instituição de Ensino Superior e Curso e se é aluno inscrito no Prouni, FIES e/ou beneficiário da lei de cotas;

O aluno Autor deverá ter em mãos também os dados abaixo para facilitar o preenchimento do formulário de inscrição:

- Professor(es) Orientador(es): E-mail
- Colaborador(es): Nome Completo da pessoa, empresa ou instituição.

ATENÇÃO:

Toda a comunicação com os participantes será feita através do e-mail cadastrado no ato da inscrição. Recomenda-se verificar periodicamente a pasta de SPAM do e-mail para garantir o recebimento de todas as comunicações relacionadas ao processo de inscrição. Ressalta-se que o não recebimento por eventuais bloqueios de servidores não é de responsabilidade da organização.

Não será aceito o envio de documentação após os prazos estabelecidos neste Regulamento.

5.4 - Documento de Comprovação de Matrícula

Para efetivação da inscrição no CONIC-SEMESP é obrigatório que todos os Autores, tanto administradores quanto convidados, comprovem sua matrícula atual em curso de graduação, enviando comprovante de matrícula devidamente assinado e carimbado pela sua Instituição de Ensino Superior ou assinado com certificação digital. Os comprovantes de matrícula deverão ser anexados diretamente no sistema de inscrições.

Serão aceitos como documentos de comprovação de matrícula:

1 - Documento Oficial do CONIC-SEMESP:

Na página “Documentos” haverá a opção para fazer o download do Documento Oficial do

CONIC-SEMESP, que deverá ser preenchido, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior.

O download do Documento Oficial do CONIC-SEMESP poderá ser acessado a qualquer momento depois de realizada a inscrição, no sistema de inscrição, dentro do item “Documentos”.

É importante ressaltar que, além de sua função no contexto do Congresso, o Documento Oficial do CONIC-SEMESP 2023 também poderá ser utilizado como declaração de matrícula. Portanto, caso seja de interesse do participante, o documento, devidamente preenchido, carimbado e assinado pela IES, poderá ser utilizado como comprovante de matrícula.

Essa opção é especialmente relevante para aqueles cuja algumas IES podem ter prazos mais longos para emitir declarações de matrícula ou podem ter políticas relacionadas à cobrança de taxas adicionais pela emissão desse tipo de documento. O objetivo é fornecer aos participantes uma alternativa adicional para reunir os documentos necessários no menor tempo possível.

2 - Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior:

Será aceita também a Declaração de Matrícula emitida, datada e assinada pela Instituição de Ensino Superior. A declaração é individual e deverá conter nome do aluno, o curso de graduação no qual ele está matriculado e a data de vigência do curso.

5.5 - Documento de Identificação com foto

Todos os alunos autores deverão fazer o upload de um documento de identificação original com foto recente.

Documentos válidos para comprovação:

Serão aceitos preferencialmente como Documento de Identificação com foto para comprovação aqueles emitido pelos órgãos oficiais, tais como:

I – Carteira de Identidade Civil – (RG – Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador);

II - Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para Dirigir – PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação)

III – Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

IV – Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica);

V- Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos;

VI- Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade.

VII – Passaporte válido.

Envio dos documentos:

Os documentos deverão ser anexados na página de “Documentação”, do sistema de inscrições, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da inscrição.

ATENÇÃO:

Não serão aceitos documentos enviados por outro meio que não seja o sistema do congresso.

Cada documento deverá ser encaminhado apenas uma vez.

OBSERVAÇÕES:

Todos os alunos Autores inscritos devem ter a matrícula comprovada por meio de documentação.

A inscrição do trabalho no Congresso não será efetivada até que todos os documentos descritos acima tenham sido devidamente anexados ao sistema.

Depois de anexado, o documento demorará até 10 (dez) dias úteis para ser conferido e validado. Acesse o sistema de inscrição para conferir se o documento foi aceito ou rejeitado. Caso o documento tenha sido rejeitado pela Comissão Organizadora, verifique no próprio sistema o motivo pelo qual houve a rejeição e providencie nova documentação em até 3 (três) dias úteis.

Se, após 10 (dez) dias úteis, sua documentação continuar pendente no sistema de inscrição, entre em contato com a equipe organizadora no e-mail conic@semesp.org.br.

Qualquer irregularidade nos dados do documento conduzirá ao cancelamento ou à desclassificação sumária do trabalho, sem direito à devolução de taxas pagas.

ATENÇÃO:

Não vale como Documento de Comprovação de Matrícula: cópias de boletos; R.G; C.P.F; Carteirinha de Estudante e demais documentos, diferentes dos mencionados acima;

Não é necessário o envio de documentação do(s) Orientador(es) e Colaborador(es);

A inscrição do aluno é pessoal e intransferível.

5.6 – Taxa de inscrição

01/06 a 30/06 - R\$ 70,00 (Setenta reais)

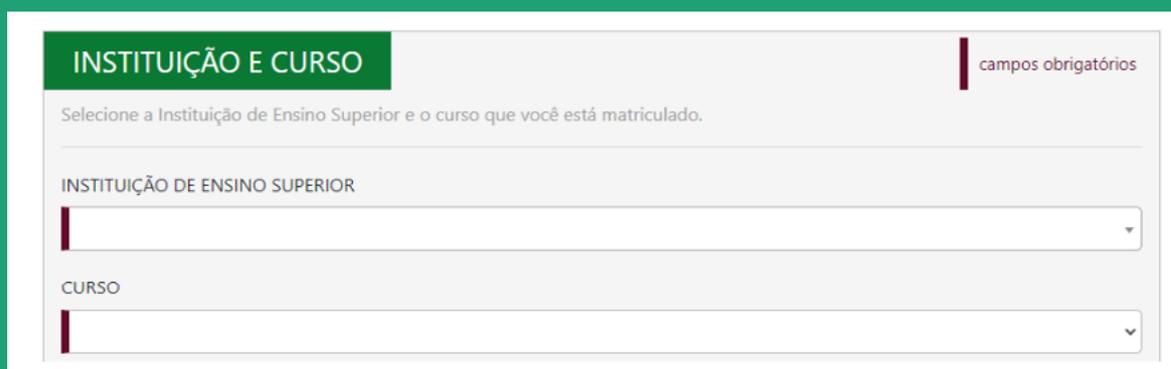
01/07 a 31/07 - R\$ 90,00 (Noventa reais)

01/08 a 31/08 - R\$ 110,00 (Cento e dez reais)

OBS: Alunos matriculados em Instituições de Ensino Superior Associadas ao SEMESP terão 50% de desconto na inscrição correspondente ao período em que a inscrição for concluída.

Verificação de Associação:

Na página **“STATUS”**, busque o campo **“SUA INSTITUIÇÃO E CURSO”**. Os participantes deverão buscar a sua instituição de ensino superior no campo **“INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR”**.



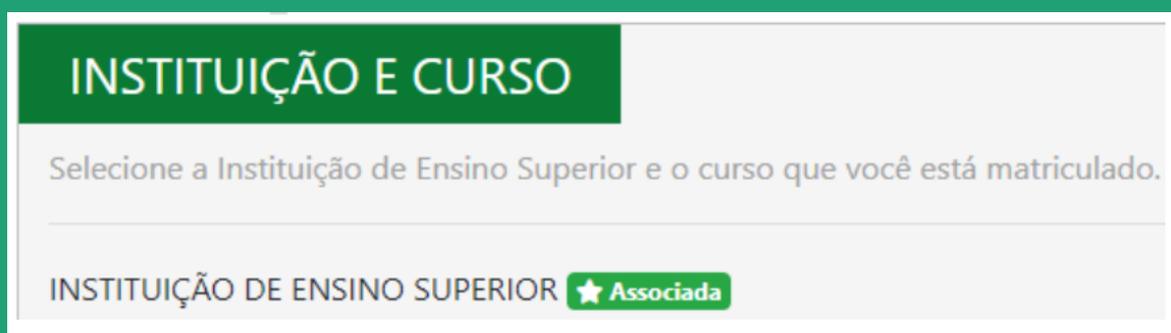
INSTITUIÇÃO E CURSO campos obrigatórios

Selecione a Instituição de Ensino Superior e o curso que você está matriculado.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

CURSO

Ao selecioná-la, a informação “★ **Associada**” aparecerá, caso a instituição esteja associada ao SEMESP.



INSTITUIÇÃO E CURSO

Selecione a Instituição de Ensino Superior e o curso que você está matriculado.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ★ **Associada**

Os participantes cujas instituições estejam associadas ao SEMESP poderão prosseguir com os 50% de desconto correspondente ao período em que a inscrição for concluída.

A taxa de inscrição será cobrada apenas uma vez para cada trabalho inscrito, independentemente do número de Autores, Professores Orientadores ou Colaboradores.

Trabalhos inscritos e não pré-selecionados para a etapa de apresentação do congresso não

terão direito à devolução de taxas pagas, em razão de terem sido submetidos a análise de junta julgadora, devidamente remunerados para tal feito.

É importante observar que o valor a ser pago corresponde ao período em que a inscrição for concluída. Portanto, ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o participante deve verificar qual é o valor correspondente ao período em que a inscrição foi finalizada.

Recomenda-se que os participantes concluam o processo de inscrição dentro do período correspondente para garantir o pagamento correspondente ao período.

ATENÇÃO:

A data do vencimento para o pagamento será definida automaticamente pelo sistema. Este prazo não poderá ser postergado.

Não serão fornecidos recibos em nome da instituição, sendo o comprovante de pagamento considerado já como recibo nominal ao inscrito.

Trabalhos em que todos os autores sejam aprovados pelo Prouni, FIES e/ou beneficiário da lei de cotas terão isenção da taxa de inscrição – o sistema não gerará cobrança da taxa de inscrição se forem selecionados, conforme o item 5.7 deste Regulamento.

A inscrição só será efetivada pela Comissão Organizadora mediante o pagamento e o envio dos documentos necessários (conforme os itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da inscrição.

5.7– Isenção de pagamento da taxa de inscrição

Para ter direito à isenção de 100% da taxa de inscrição, todos os Autores do trabalho devem estar regularmente aprovados no Prouni, FIES e/ou beneficiário da lei de cotas em 2023;

Se qualquer um dos Autores inscritos não estiver regularmente aprovado no Prouni, FIES e/ou beneficiário da lei de cotas, a taxa de inscrição será cobrada normalmente;

No ato da inscrição do trabalho, o Autor Administrador deverá selecionar a opção de Aluno Prouni, FIES e/ou beneficiário da lei de cotas, caso todos os integrantes do seu grupo sejam alunos regularmente matriculados em algum destes programas. Se essa opção não for marcada pelo autor administrador, a taxa de inscrição será cobrada normalmente;

O preenchimento das informações sobre Prouni, FIES e/ou beneficiário da lei de cotas na pesquisa socioeconômica não vale para fins de isenção da taxa.

Envio dos documentos de comprovação Prouni, FIES e/ou beneficiário da lei de cotas:

Após finalizada a inscrição, será necessário comprovar que cada aluno Autor está aprovado no Prouni, FIES e/ou beneficiários da lei de cotas. Para isso, deve-se anexar no sistema em até 10 (dez) dias, na área “Documentos”, uma cópia digitalizada do documento que informe o correspondente vínculo do aluno:

- **Prouni:** Atualização bolsa Prouni ou do Contrato do Prouni, com data de 2023 ou Declaração de Matrícula informando vínculo do aluno com o Prouni;
- **FIES:** Contrato do FIES com o ano de 2023 ou Aditamento de Renovação de contrato em 2023 ou Declaração de Matrícula informando vínculo do aluno com FIES;
- **Beneficiário da lei de cotas:** Declaração de Matrícula informando que está contemplado via lei de cotas.

ATENÇÃO:

O não envio destes documentos no prazo estabelecido impedirá a efetivação da inscrição e o trabalho estará automaticamente desclassificado.

5.8 – Identificação dos autores

Todos os alunos autores deverão realizar seu login no sistema de inscrições do CONIC-SEMESP no dia e horário estipulados para sua apresentação, de acordo com o gradeamento publicado para apresentação do trabalho.

No sistema, será possível optar pela utilização de nome social, no entanto, os documentos com o nome civil devem ser encaminhados para validação da inscrição.

ATENÇÃO:

O nome social é reconhecido pelo Estado brasileiro desde 2016, por meio do Decreto nº 8.727/2016 e é uma providência fundamental para garantir a inclusão social e o respeito à diversidade de gênero.

6. TRABALHO

A organização avaliará todos os trabalhos e determinará sua aprovação ou não, com base no item 7 (7.1, 7.2 e 7.3), reservando-se ao direito de rejeitar aqueles considerados fora dos critérios.

Trabalhos elegíveis ao CONIC 2023

São válidos todos os tipos de trabalhos elaborados por estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior públicas ou privadas. Alguns exemplos incluem:

- **Artigos científicos:** Trabalhos que apresentam pesquisas originais e contribuições para a área de estudo;
- **Monografias:** Estudos detalhados sobre um tema específico;
- **Trabalhos de conclusão de curso (TCC):** Projetos de pesquisa ou estudos finais que sintetizam o aprendizado do aluno durante a graduação;
- **Relatórios de estágio:** Documentos que descrevem as experiências e aprendizados adquiridos durante o estágio supervisionado;
- **Projetos de extensão:** Trabalhos que apresentam atividades de extensão universitária e seu impacto na comunidade;
- **Resenhas:** Análises críticas de livros, artigos ou outras obras acadêmicas;
- **Ensaio:** Textos que apresentam opiniões ou argumentos sobre um tema específico;
- **Estudos de caso:** Análises detalhadas de situações ou problemas reais em um contexto específico;
- **Estudos comparativos:** Análises que comparam diferentes abordagens, teorias ou práticas dentro de uma mesma área de estudo;
- **Projetos de pesquisa:** Estudos que combinam pesquisa acadêmica com ações práticas para promover mudanças e melhorias em um contexto específico;
- **Relatórios de pesquisa:** Descrições detalhadas de pesquisas conduzidas em ambientes reais, como entrevistas, observações ou levantamentos.

Esses são apenas alguns exemplos. A variedade de trabalhos acadêmicos pode ser vasta, dependendo da área de estudo e das especificidades de cada disciplina.

6.1 – Áreas do Conhecimento

A elaboração dos trabalhos deverá enquadrar-se em uma das 4 (quatro) áreas do conhecimento estabelecidas a seguir, com as respectivas coordenações. Todos os temas são aceitos:

Ciências Biológicas e Saúde:

Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosméticos, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Musicoterapia, Nutrição, Odontologia, Ecologia e Terapia Ocupacional.

Ciências Exatas e da Terra:

Ciências Agrárias, Computação e Informática, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia e Química.

Ciências Humanas e Sociais:

Artes Cênicas, Artes Visuais, Design, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Música, Pedagogia e Psicologia.

Ciências Sociais Aplicadas:

Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Informação, Comunicação Social, Economia Doméstica, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo e Turismo.

6.2 – Envio dos Trabalhos

O TRABALHO NÃO SERÁ ACEITO SE NÃO FOREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES ABAIXO.

Os autores deverão submeter o trabalho em Português para o CONIC-SEMESP, durante a inscrição online.

O trabalho somente será enviado eletronicamente, no ato da inscrição, anexado em campo próprio no formulário de inscrição. Não será recebido por e-mail em nenhuma hipótese. Os trabalhos, independente da categoria, deverão seguir estas especificações:

Formato do arquivo:

Arquivo em formato Acrobat PDF;

Tamanho máximo de 10 mb.

Formatação do texto:

Texto na cor preta, fonte Arial, corpo em tamanho 12;

Espaçamento entre linhas de 1,5 linha;

Margem superior de 3,0 cm;

Margem inferior de 2,0 cm;

Margens laterais, à esquerda com 3,0 cm, e à direita com 2,0 cm.

Não colocar Título, nomes de Autores, Orientadores, Colaboradores e da Instituição de Ensino Superior na primeira folha, pois o sistema automaticamente criará uma folha de rosto com esses dados, para ser publicado nos anais.

Os trabalhos serão aceitos sob duas categorias: Concluído e Em Andamento. Durante todo o processo do congresso o trabalho concorrerá de acordo com a categoria selecionada no ato da inscrição, não podendo ser alterada posteriormente.

a) Categoria Concluído

Trabalhos enviados na Categoria Concluído devem estar finalizados, ou seja, possuir os resultados e considerações finais;

Nesta categoria, o arquivo enviado ao congresso deverá conter até 10 páginas (incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações, etc.) com o seguinte conteúdo obrigatório:

1. RESUMO

É um texto curto que resume de forma objetiva os principais pontos de um trabalho acadêmico, como a sua temática, os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões. O resumo serve como uma prévia do trabalho e tem o objetivo de facilitar a compreensão do leitor.

2. INTRODUÇÃO

É a primeira parte do trabalho acadêmico tem o objetivo de apresentar o tema e o problema de pesquisa, além de justificar a relevância do estudo. Na introdução, também é comum apresentar a estrutura do trabalho, os objetivos e as hipóteses de pesquisa.

3. OBJETIVOS

São as metas que se pretende alcançar com o trabalho acadêmico. Podem ser gerais ou específicos e devem estar relacionados com a problemática apresentada na introdução. Os objetivos são importantes para direcionar o estudo e delimitar o seu escopo.

4. METODOLOGIA

É a descrição dos procedimentos e técnicas utilizados para coletar e analisar os dados do estudo. A metodologia deve ser clara e detalhada, permitindo que outros pesquisadores possam reproduzir o trabalho. Além disso, a metodologia também deve estar alinhada aos objetivos do estudo.

5. DESENVOLVIMENTO

É a parte do trabalho acadêmico em que são apresentados os resultados da pesquisa, com a discussão dos achados e a revisão da literatura. O desenvolvimento deve ser organizado em seções ou capítulos e deve seguir a estrutura definida na introdução.

6. RESULTADOS

São os dados obtidos na pesquisa, apresentados de forma clara e objetiva. Os resultados devem estar relacionados com os objetivos do estudo e serem interpretados à luz da revisão da literatura.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É a parte do trabalho acadêmico em que são apresentadas as conclusões do estudo, com base nos resultados e na discussão apresentada no desenvolvimento. As considerações finais também podem incluir recomendações para pesquisas futuras e sugestões para a aplicação prática dos resultados.

8. FONTES CONSULTADAS

São as referências bibliográficas utilizadas para embasar o estudo. As fontes consultadas devem ser relevantes para o tema e estar atualizadas, contribuindo para a validade e a credibilidade do trabalho acadêmico.

b) Categoria Em Andamento

Trabalhos que não estiverem com o seu desenvolvimento ou pesquisas totalmente finalizados deverão ser enviados na Categoria “Em Andamento”. Nesta categoria, o arquivo enviado ao Congresso deverá conter até 5 páginas (incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações, etc.) com o seguinte conteúdo obrigatório:



1. RESUMO

É um texto curto que resume de forma objetiva os principais pontos de um trabalho acadêmico, como a sua temática, os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões. O resumo serve como uma prévia do trabalho e tem o objetivo de facilitar a compreensão do leitor.

2. INTRODUÇÃO

É a primeira parte do trabalho acadêmico e tem o objetivo de apresentar o tema e o problema de pesquisa, além de justificar a relevância do estudo. Na introdução, também é comum apresentar a estrutura do trabalho, os objetivos e as hipóteses de pesquisa.

3. OBJETIVOS

São as metas que se pretende alcançar com o trabalho acadêmico. Podem ser gerais ou específicos e devem estar relacionados com a problemática apresentada na introdução. Os objetivos são importantes para direcionar o estudo e delimitar o seu escopo.

4. METODOLOGIA

É a descrição dos procedimentos e técnicas utilizados para coletar e analisar os dados do estudo. A metodologia deve ser clara e detalhada, permitindo que outros pesquisadores possam reproduzir o trabalho. Além disso, a metodologia também deve estar alinhada aos objetivos do estudo.

5. DESENVOLVIMENTO

É a parte do trabalho acadêmico em que são apresentados os resultados da pesquisa, com a discussão dos achados e a revisão da literatura. O desenvolvimento deve ser organizado em seções ou capítulos e deve seguir a estrutura definida na introdução.

6. RESULTADOS PRELIMINARES

Resultados preliminares são os primeiros resultados obtidos em uma pesquisa ou experimento e ainda não foram completamente analisados ou interpretados. Eles são importantes porque permitem que os pesquisadores avaliem o progresso do estudo, identifiquem possíveis problemas e ajustem a metodologia caso necessário. Esses resultados também podem servir de base para uma discussão com outros pesquisadores ou especialistas no assunto e para a elaboração de futuras hipóteses e objetivos da pesquisa.

7. FONTES CONSULTADAS

São as referências bibliográficas utilizadas para embasar o estudo. As fontes consultadas devem ser relevantes para o tema e estar atualizadas, contribuindo para a validade e a credibilidade do trabalho acadêmico.

OBS: Importante destacar que o envio inicial do trabalho em PDF com limite de 10 páginas, sejam eles na categoria **“Em andamento”** ou **“Concluído”**, realizado no início da inscrição (o sistema não permite prosseguir sem esse envio), pode ser substituído posteriormente caso seja necessário realizar alguma alteração. Após a conclusão da inscrição, não haverá possibilidade de substituir o trabalho enviado.

Para isso, na página **“STATUS”**, busque o campo **“TRABALHO”**. Ao entrar no menu, é possível alterar todas as informações sobre o trabalho acadêmico que será submetido ao CONIC 2023, inclusive o arquivo em PDF com limite de 10 páginas.

ATENÇÃO:

Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o candidato do presente e de futuros congressos, independentemente das responsabilidades civil e criminal advindas.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao congresso serão avaliados em duas etapas. A primeira, chamada de Pré-Seleção, avaliará o trabalho escrito, seja Concluído ou Em Andamento. Os trabalhos aprovados na Pré-Seleção estarão classificados para a etapa de apresentação oral (virtual), que acontecerá durante os quatro dias do congresso, quando serão novamente avaliados. Os vencedores serão anunciados na cerimônia de encerramento do congresso.

7.1 – Pré-Seleção dos Trabalhos – Primeira Etapa

Toda a avaliação dos trabalhos será feita pelo corpo docente especialmente designado para sua leitura. A Pré-Seleção consiste em duas fases:

Fase 1 – Esta fase é eliminatória e avaliará a coerência de todo o trabalho seguindo os seguintes critérios: clareza dos objetivos; adequação da metodologia, lógica e articulação do desenvolvimento; consistência dos resultados e das considerações finais; e pertinência e atualização das fontes consultadas;

Fase 2 – Esta fase é classificatória e considerará os seguintes critérios: objetividade do estudo, uso correto da linguagem científica, relevância do trabalho e aplicabilidade dos resultados.

Os trabalhos aprovados na pré-seleção serão divulgados no site do CONIC-SEMESP, conforme o item 3.1 deste Regulamento.

ATENÇÃO:

OS AUTORES PODERÃO CONSULTAR NO PRÓPRIO SISTEMA DE INSCRIÇÃO SE O SEU TRABALHO FOI APROVADO OU NÃO NA PRÉ-SELEÇÃO. CASO O TRABALHO NÃO TENHA SIDO APROVADO, O AUTOR NÃO PODERÁ APRESENTAR DURANTE O CONGRESSO.

7.2 – Apresentação Oral (Online) – Segunda Etapa

Os trabalhos aprovados na pré-seleção estarão aptos a participar da segunda etapa, que consiste na apresentação oral (online) nos dias do congresso. Nesta fase, os trabalhos terão seu conteúdo avaliado conforme os seguintes critérios:

Domínio do conteúdo;

Relação do trabalho escrito com a apresentação oral (online);

Objetividade e clareza na apresentação;

Determinação nas respostas às questões formuladas pelo avaliador;

A nota final será composta pela soma da nota da pré-seleção com a nota obtida na apresentação oral (online).

7.3 – Casos de Empate

Em caso de empate nas notas finais dos trabalhos apresentados no congresso, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

Mérito científico-tecnológico do projeto (coerência conceitual dos objetivos e metas, originalidade, adequação da metodologia, relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução);

Potencial do projeto em gerar produto e criar etapas de aprendizagem (contribuição para o desenvolvimento nacional), associado ao fator custo-benefício.

ATENÇÃO:

Nenhuma das pontuações ou notas atribuídas ao longo do processo de avaliação do congresso será divulgada;

Será divulgada apenas a listagem dos dez primeiros classificados de cada área do conhecimento e de cada categoria, pelo portal do CONIC-SEMESP (<https://www.semesp.org.br/conic/>)

A inscrição, efetivada a partir do envio online do formulário de inscrição, implica na aceitação integral do processo de avaliação;

Não caberão recursos ao processo de avaliação e seleção de trabalhos.

8. APRESENTAÇÃO ORAL (ONLINE) DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos aprovados na primeira etapa, deverão ser apresentados ao vivo no congresso de forma oral (online), remotamente, por sala virtual. Os alunos autores deverão acessar o sistema de inscrições, clicar em “minha apresentação” e acessar o link da sala virtual, no dia e horário estabelecidos no gradeamento publicado no site do CONIC-SEMESP, a partir do dia 10 de Outubro.

ATENÇÃO: NÃO SERÁ ACEITA APRESENTAÇÃO GRAVADA EM VÍDEO.

ATENÇÃO:

Os alunos autores deverão se conectar no sistema com, no mínimo, 10 minutos de antecedência do horário estipulado no regulamento para sua apresentação.

Para apresentação, o autor deverá garantir acesso a internet de qualidade, câmera e microfone instalado em seu computador para apresentação em sala virtual.

Todos os autores terão sua identidade comprovada pelo coordenador da sala através do documento original com foto recente anexado no sistema no ato da inscrição.

ATENÇÃO: APENAS OS TRABALHOS CLASSIFICADOS NA PRÉ-SELEÇÃO SE APRESENTAM NO CONGRESSO.

As apresentações serão distribuídas em sessões com duração de 2h (duas horas) cada. Durante cada sessão, haverá diversas salas virtuais onde serão apresentados diversos trabalhos, na ordem em que o avaliador solicitar;

O gradeamento que será divulgado no site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br) definirá em qual horário e sessão cada trabalho será apresentado;

Cada sala só será habilitada para acesso dos participantes na hora pré-agendada para início da sessão;

O Autor, dentro do horário pré-determinado de sua sessão, terá 10 (dez) minutos para a sua apresentação, seguidos de 5 (cinco) minutos para responder aos questionamentos do avaliador;

Qualquer Autor inscrito (apenas um) deverá fazer a apresentação obrigatória, ao vivo, na forma oral (online), por meio de sala virtual. Os outros Autores poderão estar presentes na sala virtual, mas apenas um deverá apresentar;

Não é permitida a apresentação por Professor, Orientador, Colaborador ou outros – apenas estudantes de graduação devidamente inscritos no trabalho como autores;

Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos;

As apresentações não poderão sofrer remanejamento de horários.

O Autor que fará a apresentação deverá permanecer na sala virtual enquanto durar a sessão para a qual foi definida a sua apresentação (divulgada no gradeamento – conforme o item 3.1).

Diversos trabalhos serão avaliados em uma mesma sala durante uma sessão. A ordem será definida pelo Coordenador de Sala.

O Autor, no momento de sua apresentação, poderá compartilhar a tela e exibir seu arquivo digital, que deverá estar no formato DOCX, PPTX ou PDF. Para exibir o arquivo na plataforma, ele deverá estar aberto no computador em que o aluno esteja conectado e não poderá estar em tela cheia. Ao clicar no botão compartilhar tela, após autorização do professor avaliador, o aluno deverá selecionar o arquivo que deseja compartilhar.

Se a apresentação possuir conteúdo sonoro ou vídeos, o aluno deverá selecionar a caixa “Compartilhar som do computador” antes de compartilhar sua tela.

9. PREMIAÇÃO

9.1 – Trabalhos Inscritos na Categoria Concluído:

Haverá somente uma premiação ao 1º lugar de cada uma das 4 áreas do conhecimento, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

9.2 – Trabalhos Inscritos na Categoria em Andamento:

Haverá somente uma premiação ao 1º lugar de cada uma das 4 áreas do conhecimento, no valor de 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

9.3 – Prêmio de Incentivo a questões Ambientais, Sociais e de Governança (ESG):

Será concedido um único prêmio de incentivo à pesquisa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao melhor trabalho concluído, que esteja diretamente relacionado a questões Ambientais, Sociais e de Governança (ESG). É fundamental destacar que apenas projetos que já tenham sido finalizados serão elegíveis para concorrer a esse prêmio. Os prêmios serão entregues exclusivamente ao autor, em conformidade com os dados fornecidos no formulário de inscrição.

Fundamentada em uma abordagem educacional alinhada às demandas sociais, ambientais e econômicas da sociedade e do planeta, a Facens, como uma das anfitriãs desta edição, obteve um lugar de destaque no ranking global do UI GreenMetric 2022, sendo reconhecida como a instituição de ensino superior particular mais sustentável do país em 2021 e 2022. Entre as IES públicas e privadas, o Centro Universitário Facens conquistou a 1ª posição em Sorocaba, o Top 3 no estado de São Paulo e a 6ª posição no cenário nacional. Em escala global, a Facens figura entre as 20% das universidades mais sustentáveis do mundo, em um universo de 1050 instituições participantes do ranking. A instituição ainda é apoiadora do movimento do Capitalismo Consciente no Brasil e signatária do Pacto Global da ONU.

Devido ao seu reconhecimento e expertise em questões de ESG e a convite do CONIC-SEMESP, a Facens será responsável pela escolha do trabalho concluído vencedor nessa categoria. A avaliação seguirá critérios de impacto ESG, viabilidade e replicabilidade.

10. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos do CONIC-SEMESP serão publicados de 2 (duas) maneiras:

- a) Gradeamento: publicado no site do CONIC-SEMESP, indicando área e subárea do conhecimento, título do trabalho, data, horário, local. Neste não constará o conteúdo dos trabalhos;
- b) Anais do Congresso: mídia eletrônica, com todos os trabalhos pré-selecionados e seus conteúdos, em conformidade com os dados do formulário de inscrição.

Nos Anais do Congresso só será dado crédito aos nomes que constarem nos campos de Autor(es), Colaborador(es) e Orientador(es).

11. CERTIFICADOS

Serão disponibilizados no site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br), em até 10 (dez) dias úteis após o congresso, os certificados online para Autor(es) e Orientador(es) – somente para os trabalhos aceitos e apresentados, constando título e área do conhecimento;

Não serão entregues certificados ou declarações para os trabalhos não aprovados na pré-seleção;

Não serão entregues certificados ou declarações para os Colaboradores dos trabalhos;

Não serão entregues certificados ou declarações de participação para os espectadores/ouvintes do evento.

Os certificados só serão entregues aos autores que participarem do congresso logando a partir do sistema inscrições do CONIC-SEMESP.

12. DO USO DA IMAGEM

O(s) autor(es) que efetivarem a inscrição autoriza(m) o uso de seu nome, currículo, imagens (foto e vídeo), voz gravada e conteúdo do trabalho apresentado no congresso para fins de divulgação. A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e do conteúdo acima mencionados, antes e depois do congresso, em todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas, jornais e websites; cartazes; e materiais de divulgação na mídia eletrônica (vídeos, televisão e rádio, entre outros).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, os Autores declararam que estão cientes deste Regulamento e que concordam com tudo que está estabelecido, sobre o que não poderão alegar desconhecimento. Além disso, declaram que estão expressamente Autorizados, pela Instituição de Ensino Superior em que estão matriculados, a participar e ter publicado o seu trabalho, se aceito, nos anais do Congresso.

Autores autorizam, da mesma forma, a organização do CONIC-SEMESP a divulgar os seus nomes e títulos dos trabalhos, por quaisquer mídias.

A diretoria do SEMESP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

Participantes PCD's que necessitem de adaptações devem informá-las no ato da inscrição.

O acesso da plataforma do congresso no horário da apresentação do trabalho é de responsabilidade do(s) autor(es), assim como a qualidade do equipamento e da internet utilizada. Salientamos que não serão aceitos argumentos relativos a problemas na internet ou do equipamento de acesso que impeça o ingresso, apresentação parcial ou total do trabalho.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Acompanhe o site do CONIC-SEMESP (<http://www.conic-semesp.org.br>) para novidades, dicas e informações complementares sobre o evento.



O CONIC-SEMESP também está presente nas redes sociais:



[instagram.com.br/conicsemesp](https://www.instagram.com/conicsemesp)



[facebook.com/ConicSemespOficial](https://www.facebook.com/ConicSemespOficial)

twitter.com/conic_semesp

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: conic@semesp.org.br

CONIC SEMESP

23º Congresso Nacional de Iniciação Científica

2023

REALIZAÇÃO:

SEMESP 

INSTITUIÇÕES ANFITRIÃS:

